CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moção de Aplauso nº 173 /2021

Moção de Aplauso a ser encaminhada ao 2° SGT Patrick Leonardo Gomes, Cb Mário Moreira da Costa Silva, Sgt Luiz Carlos da Conceição e ao Cb Paulo Hanyel Dutra por êxito em diligência e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, apresento a V. Exa., com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno a presente *Moção de Aplauso* direcionada ***aos policiais citados na ementa desta Moção.***

Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR

Jackson Charles
Vereador - PSB

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR

Hélio Araújo Pereira
VEREADOR

Selzane Maria dos Santos
VEREADORA

Juan Carlos Ribeiro
Vereador - DEM

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

João da Luz / Democratas
Vereador

Heleux José Borges
Vereador PT

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplauso tem por finalidade parabenizar e reconhecer o desempenho dos referidos policiais pela iniciativa, quando não mediram esforços no sentido de salvar a vida de uma criança de três anos após uma crise convulsiva.

No Posto Paraíso, quando as viaturas estavam posicionadas em ponto estratégico, um carro adentrou no local pedindo socorro desesperadamente. No carro estava pai, mãe e o filho de apenas três anos, que estavam tendo convulsões seguidas de desmaio. De imediato o Sgt Patrick colocou a criança sobre o solo e iniciou os primeiros socorros fazendo massagem cardiorrespiratória, que foi voltando à consciência do garoto. Enquanto isso o Cb Hanyel verificou a pulsação da criança e o Cb Mário entrou em contato com o SAMU, que rapidamente chegou ao local e deu continuidade aos primeiros socorros.

As viaturas dos PMs saíram dando apoio à viatura do SAMU, deslocando em direção à UPA Pediátrica, onde a criança foi devidamente atendido pelo médio plantonista e as enfermeiras. O empenho e a agilidade dos policiais militares salvaram a vida do garoto.

Assim, num ato de gratidão e comemoração, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos policiais já mencionados.

Anápolis/GO, 18 de novembro de 2021.

João da Luz - Democratas
Vereador

N°020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br